

PARECER , DE 2007 - CI

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre a Mensagem Presidencial nº 250, de 2007 (nº 932, de 2007, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora SOLANGE PAIVA VIEIRA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi.*

RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 250, de 2007 (nº 932, de 2007, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação da Senhora SOLANGE PAIVA VIEIRA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi.

A ANAC, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, é vinculada ao Ministério da Defesa e foi criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

A indicação em apreço obedece ao disposto no art. 52, III, *f*, da Constituição Federal, que atribui competência privativa a esta Casa do Parlamento para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros “que a lei determinar”.

Em conformidade com o citado dispositivo constitucional, o art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, fixa os requisitos a serem atendidos pelos diretores da ANAC e determina que a nomeação dos indicados para os

referidos cargos será feita pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal.

A Senhora SOLANGE PAIVA VIEIRA, ora indicada para o cargo de diretora da ANAC, é cidadã brasileira, nascida em 1969.

A indicada é bacharel em Economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora, mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e pós-graduada em Ciências Contábeis pela mesma instituição.

Foi professora de Economia da Pontifícia Universidade Católica e das Faculdades Integradas Cândido Mendes, no Rio de Janeiro. Publicou diversos artigos em revistas especializadas, sobre temas como governança corporativa, previdência pública, mercado de trabalho, financiamento de projetos, macroeconomia e privatização.

Integra, desde 1993, os quadros do BNDES, onde ingressou por concurso público. Nessa instituição, foi assessora da Presidência e gerente das áreas de crédito, financeira e internacional, além de ter atuado como técnica nas áreas de crédito, planejamento e financeira.

Destacam-se entre os diversos cargos exercidos no setor público, os de Secretária de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretária Geral de Administração da Advocacia Geral da União e assessora econômica da Presidência do Supremo Tribunal. No setor privado, foi presidente do fundo de pensão Telos, patrocinado pela Embratel.

Exerce atualmente o cargo de Secretária de Aviação Civil do Ministério da Defesa.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 250, de 2007, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional da indicada a credenciam para o desempenho das atividades do cargo para o qual foi escolhida pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, segundo o qual os diretores da ANAC “serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal”.

Ante o exposto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação da Senhora SOLANGE PAIVA VIEIRA, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao estabelecido no art. 52, III, *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2007.

, Presidente

, Relator